DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

TΩ					

"EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995." - WESLEY PIRES DE CARVALHO.....

"EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995." - WESLEY PIRES DE CARVALHO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 079/2021

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995."

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 e,

CONSIDERANDO o relatório médico em nome do servidor **WESLEY PIRES DE CARVALHO**, referente a concessão da licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 prevê a possibilidade da concessão de licença a pedido do servidor em seu art. 89º;

CONSIDERANDO que a licença não traz prejuízos ao interesse público.

CONSIDERANDO que a gravidade da situação enfrentada pelo servidor é de extrema urgência, torna-se indispensável a sua ausência para fins de afastamento por tempo determinado respeitando o que reza o art. 90.

RESOLVE

- Art. 1º Prorrogar a licença do servidor WESLEY PIRES DE CARVALHO, por mais 30 (trinta dias), pelos motivos acima elencados no período de 09/10/2021 a 09/11/2021.
- Art. 2º Essa portaria possui efeito retroativo a 09/10/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177

www.tapiramuta.ba.gov.br